



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e álcool/etanol), destinado aos abastecimentos dos veículos oficiais deste órgão, conforme necessidade da Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada
1	GASOLINA COMUM	Lts	6.000
2	GASOLINA ADITIVADA	Lts	2.000
3	ÁLCOOL/ETANOL	Lts	2.000

3.1. O quantitativo acima tratava-se de estimativa, não se obrigando a Câmara Municipal a adquirir a quantidade estimada.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A contratação para fins de futuras e eventuais fornecimentos parcelados de combustíveis decorre da necessidade cotidiana e rotineira da Câmara Municipal, em abastecer os veículos de sua propriedade, para fins de transporte de veículos e servidores, nos exercícios de suas atribuições legais e regimentais.

4.2. As quantidades previstas são estimativas, tendo por fundamento o histórico de consumo de combustíveis no exercício de 2025 e a estimativa de consumo para o ano de 2026.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1. Os produtos objeto deste documento serão entregues pelo fornecedor em bomba de sua propriedade, devidamente autorizado a funcionar pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

5.2. O fornecedor deverá ter pontos de abastecimentos em uma distância não superior a 10 (dez) km da sede da Câmara Municipal, considerado o percurso de ida e vinda, ou seja, 5 (cinco) km, da Câmara até o ponto de abastecimento.

5.3. Por tratar de produtos sem previsão de quantidade determinada para consumo, a quantidade prevista é estimada, com base no histórico de consumo, sendo que a Câmara não se comprometerá a consumir a quantidade estimada.

5.4. A contratação será para início imediato, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome:

Gelson Roberto de Araújo

Matricula:

39

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas – MG, 10/02/2026.

VANI CAETANO DA SILVA
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

8. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas – MG 26/fevereiro/2026.

JOSILTON PALMA BEZERRA
Ordenador da Despesa